



Prefeitura do Município de Carapicuíba

Estado de São Paulo

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EDITAL Nº 09 de 29 de janeiro de 2016

A Secretária Municipal da Educação, Prof^a. Aparecida da Graça Carlos, no uso de suas atribuições que lhe confere a LEI nº 2463 de 16 de fevereiro de 2004 e considerando que os índices de alunos que apresentam dificuldades de aprendizagem e especificamente no desenvolvimento da leitura, escrita e/ou outras áreas do conhecimento. Atendendo as metas do Governo Federal e aos princípios da Educação Integral que compreendem o direito de aprender e a ampliação da jornada escolar. Considerando ainda que, a atual literatura indica que quando se propõe metodologias alternativas há maior probabilidade de superação das dificuldades, sobretudo ampliando os espaços e tempos de aprendizagem por meio de orientações específicas, brincadeiras educativas e lúdicas articuladas às diretrizes do Projeto Político Pedagógico de cada escola em consonância com as concepções que norteiam as ações e orientações do município.

RESOLVE:

Abrir as inscrições para professores(classificados no processo seletivo 032/2015) interessados em trabalhar em consonância com o ***Programa Mais Educação***, com 30 horas semanais, durante o ano letivo de 2016, em uma das EMEFs abaixo descritas, para atender alunos de 4º e 5º anos que apresentam baixo rendimento escolar. Os alunos serão atendidos no contra turno do horário da sala regular.

Participam do ***Programa Mais Educação*** as seguintes escolas:

- **EMEF Vereador Edegar Simões**
- **EMEF Profº Argeu Bueno da Silveira**
- **EMEF Profº Miguel Costa Júnior**
- **EMEF Profº Nai Molina do Amaral**
- **EMEF Noemy Silveira Rudolfer**
- **EMEF João Hornos Filho**

O ***Programa Mais Educação*** instituído pela Portaria Interministerial nº 17/2007 e pelo Decreto nº 7.083, de 27 de janeiro de 2010, integra as ações do Plano de Desenvolvimento da Educação (PDE), como uma estratégia do Governo Federal para induzir a ampliação da jornada escolar e a organização curricular, na perspectiva da Educação Integral. Essa estratégia promove a ampliação de tempos, espaços, oportunidades educativas e o compartilhamento da tarefa de educar entre os profissionais da educação e de outras áreas, as famílias e diferentes atores sociais, sob a coordenação da Secretaria da Educação, escola e dos professores. Isso porque a



Prefeitura do Município de Carapicuíba

Estado de São Paulo

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Educação Integral, associada ao processo de escolarização, pressupõe a aprendizagem conectada a vida e ao universo de interesses e de possibilidades das crianças e dos adolescentes.

1. DAS INSCRIÇÕES

- 1.1. Para professores que estão inscritos no Processo Seletivo Simplificado - Edital 032/2015. As inscrições para o **Programa Mais Educação** estarão abertas conforme segue:
 - 1.1.1 **Dias:01 e 02 de fevereiro de 2016**
 - 1.1.2 Áreas de atuação: Letramento, Matemática e Educação Física.
 - 1.1.3 Candidatos: Professores com Licenciatura Plena em Pedagogia, Letras, Matemática e Educação Física, com disponibilidade para trabalhar nos horários acima citados previstos para o contra turno de cada escola.
 - 1.1.4 Será oferecido um total de 30 (trinta) vagas, sendo: 17 (dezesete) professores com Licenciatura em Pedagogia, Letras e Matemática e 13 (treze) professores com Licenciatura em Educação Física.

Quantidade	Disciplina
17	Pedagogia, Letras e Matemática
13	Educação Física

2. LOCAL

- 2.1. Pessoalmente na Secretaria Municipal da Educação, situada à Rua Salvador 34 – COHAB II - Carapicuíba – SP, das 08h00 às 12h00, **setor pedagógico.**

3. DOCUMENTAÇÃO

- 3.1. Devendo o candidato no ato da inscrição entregar os seguintes documentos:
 - 3.1.1 Projeto de Letramento e/ou Matemática e Educação Física, contendo:
 - (1) Título
 - (2) Objetivo
 - (3) Justificativa
 - (4) Metodologia
 - (5) Avaliação
 - (6) Breve Bibliografia



Prefeitura do Município de Carapicuíba

Estado de São Paulo

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

(7) Formatação de acordo com as normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT (capa, folha de rosto, sumário, desenvolvimento, bibliografia)

Importante: A temática e linha de pesquisa do projeto devem ser direcionadas aos alunos de 4º e 5º anos do Ensino Fundamental que apresentam dificuldade de aprendizagem, baixo rendimento escolar para sua série/ano, evasão escolar, baixa autoestima, alunos não alfabetizados, entre outros.

3.1.2 Diploma ou Certificado de conclusão de graduação em Pedagogia e Educação Física (apresentação dos originais e cópia simples).

3.1.3 Preenchimento da Ficha Cadastral no ato da inscrição.

4. DO RESULTADO

4.1. O resultado da seleção será publicado no **dia 05 de fevereiro de 2016**, na Secretaria da Educação, jornal Página Zero e no site da Prefeitura de Carapicuíba – www.carapicuiiba.sp.gov.br.

5. DA CLASSIFICAÇÃO

5.1. A avaliação será realizada por meio da apreciação do Projeto e entrevista com a Coordenação do Programa.

5.2. Os candidatos que tiverem suas inscrições deferidas por meio de entrega de documentação e Projeto relacionado à temática do **Programa Mais Educação** (Educação Integral para alunos com baixo rendimento escolar), serão avaliados com os seguintes critérios:

5.2.1. Coerência das ideias em relação a temática e propostas de trabalho dinamizadas.

5.2.2. compreensão, análise e sistematização das ideias em relação à dialética teoria/prática envolvendo a participação do aluno, família, corpo pedagógico da escola, etc.

5.2.3. coesão e coerência da linguagem, correção gramatical, articulando os objetivos do **Programa Mais Educação** (portal.mec.gov.br > [Programa Mais Educação](#) - [Saiba Mais](#))

5.2.4. experiência com projetos alternativos, com alunos do Ensino Fundamental I que apresentavam dificuldades de aprendizagem.

5.3. Critério para classificação por escola:

5.3.1. Tempo de experiência com o Programa Mais Educação;

5.3.2. Formação acadêmica;

5.3.3. Mais idoso;

5.3.4. Maior número de filhos.

6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS



Prefeitura do Município de Carapicuíba

Estado de São Paulo

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

- 6.1. A contratação do professor será em conformidade com o Edital do Processo seletivo Simplificado para professores - Edital nº 032/2015.
- 6.2. A carga horária de trabalho será de 30h/semanais (incluindo formação, planejamento, preparação de materiais, reuniões e elaboração de relatórios).

APARECIDA DA GRAÇA CARLOS
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO